



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

202  
A

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 26492/2021

Referência Termo de Fomento nº 042/21

OSC parceria: Centro Educativo Cantinho da Luz

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “ **INOVANDO COM TECNOLOGIA**” com objetivo de promover a inclusão digital de crianças e adolescentes cadastradas na entidade que vivem em situação de vulnerabilidade social através de informática básica e profissionalizante

Período de Execução: 12 meses a contar de 27 de janeiro de 2022 data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme FL. 33 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **19.166,65**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas, tendo atingido o número de usuários e cumprido com as metas, contribuindo para melhora na qualidade de vida das crianças e adolescentes e desenvolvendo-as para o mercado de trabalho e um futuro mais próspero.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho, proporcionando ao público atendido inclusão digital através de cursos básicos proporcionando fortalecimento da autoestima e independência social aumentando suas capacidades e potencialidades.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

203  
1

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um ótimo projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos, conforme informado no relatório final na avaliação com as usuárias as participantes sugeriram a continuação.

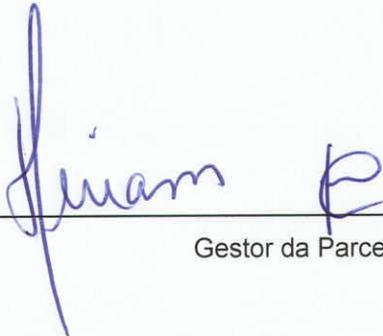
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 198) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho e restituiu o saldo de R\$ 7,50 ( fls 196 e 197)

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 12 de dezembro 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria